



INDICAÇÃO 571 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Sejam realizados estudos e projeto executivo visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal a Rua Miguel Hubl, Bairro Lençol.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, solicitar a inclusão da Rua Miguel Hubl, situada no Bairro Lençol, no programa de pavimentação municipal, em atenção às reiteradas demandas apresentadas pela comunidade local.

A referida via é amplamente utilizada pela população, tendo em vista a localização da unidade de saúde do bairro, além de ser uma importante via de acesso à BR-280 e à Penitenciária Industrial de São Bento do Sul. No entanto, a rua encontra-se em condições precárias, o que compromete significativamente a trafegabilidade, especialmente em dias de chuva, dificultando o deslocamento de moradores, profissionais e usuários dos serviços públicos da região.

A pavimentação desta via é medida urgente e necessária, tanto por questões de acessibilidade e segurança quanto pelo impacto positivo direto na qualidade de vida da população local e na eficiência dos serviços públicos.

Contando com a atenção e o empenho de Vossas Senhorias.

Atenciosamente.

São Bento do Sul, 17 de julho de 2025.


RODRIGO VARGAS

16/07/2025

17/07/2025

